



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número seis de dois mil e dezessete.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número cinco da Quinta Sessão Legislativa – Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jones Roberto Pessi, Jerson Volnei Pilger, Sandra E. D. Bianchini, Dalva T. Grahl, Claudenir André Bergmann, Marciani A. Wunder, Guido A. Schneider, Fabrício A. Ledur e Liane A. Pozzebon. Verificada a presença de número regimental, o Presidente Jones Roberto Pessi abriu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando à palavra a secretária da mesa Dalva Teresinha Grahl que leu uma passagem da Sagrada Escritura. Em seguida o Sr Presidente Jones Roberto Pessi, passou novamente a palavra à secretária da mesa Dalva Teresinha Grahl para que fosse lida a Ata da Reunião Ordinária de número cinco de dois mil e dezessete, sendo a ata aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme boletim 005/2017, em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Ninguém fez uso do espaço. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação, após analisar a Emenda Modificativa N°001/2017 de autoria do Poder Legislativo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamentos, após analisar a Emenda Modificativa N°001/2017 de autoria do Poder Legislativo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social após analisar a Emenda Modificativa N°001/2017 de autoria do Poder Legislativo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Obras e Serviços Públicos, após analisar o Projeto de Lei N° 004/2017 de autoria do Poder Executivo conclui pela sua legalidade, e após analisar a Emenda Modificativa N°001/2017 de autoria do Poder Legislativo conclui pela sua legalidade. A Emenda Modificativa N°001/2017 do Poder Legislativo referente ao Projeto de Lei N°004/2017 do Poder Executivo foi colocado em discussão em seguida votação sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N°004/2017 do Poder Executivo juntamente com a Emenda Modificativa N°001/2017 foi colocado em discussão em seguida votação sendo aprovados por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum Vereador fez uso do espaço. O Presidente da Câmara de Vereadores, Jones Roberto Pessi, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia vinte de fevereiro de Dois Mil e Dezessete, às 18horas30min. E, para constar lavrou-se a seguinte ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa. Canudos do Vale, treze de fevereiro de 2017._____

JONES ROBERTO PESSI
Presidente da Mesa

JERSON VOLNEI PILGER
Vice-Presidente

DALVA TERESINHA GRAHL
Secretária